



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente
Câmpus de Palmas**

E-mail: pgciamb@uft.edu.br Fone: (63)- 3232-8177

EDITAL Nº. 02/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO 2014

Sistema de Ações afirmativas para Estudantes Indígenas

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Comissão de Seleção, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de 07/10 a 11/11/2013 estarão abertas as inscrições para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente para a turma 2013 com base no programa de ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins – UFT. O Curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008).

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas para o sistema de cotas para estudantes indígenas 5% do total geral de vagas apresentadas no Edital 02/2013, correspondendo, no caso específico do presente edital, a 1 (uma) vaga.

2. INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição para a Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

2.2. Período de inscrição

No período de 07/10 a 11/11/2013, das 14:30 às 18:00 horas.

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II e disponível em: <http://www.uft.edu.br/ciamb>).
- b) Uma foto 3 x 4 atual
- c) Auto-declaração no momento da inscrição;
- d) Documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena;

- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de graduação. Para os alunos concluintes, deverá ser apresentada **Declaração de Provável Formando** emitida pela secretaria do curso. Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- f) *Curriculum vitae*, no qual apresente seus dados pessoais, de formação acadêmica e sócio-política e produções acadêmicas, artísticas e culturais. Fica facultada a apresentação de *Curriculum vitae* no formato Plataforma Lattes (CNPq);
- g) Cópia da carteira de identidade;
- h) Cópia simples de RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia do título de eleitor;
- k) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;
- l) Uma carta de intenções de pesquisa com a definição de tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 6 (seis) páginas. A proposta deve ser elaborada em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5

2.3.1. Os documentos listados de “a” até “l” deverão ser entregues à Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

2.3.2. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.3.3. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.4. Entrega da documentação

2.4.1. Data: de 07/10/2013 a 11/11/2013.

2.4.2. Horário: de 14:30 às 18:00 horas.

2.4.3. Local: Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Palmas

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Bloco III, Sala 15A

109 Norte ALCNO 14

CEP 77001-090 – Palmas – TO

Informações: (63) 3232-8177

2.5. Envio da documentação pelo correio

Serão aceitas inscrições enviadas pelos correios desde que postadas exclusivamente **via sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem. O endereço para o encaminhamento das inscrições **via sedex** é o mesmo especificado acima (item 2.3.3).

2.6. Inscrições por meio de procuração

Serão aceitas inscrições efetuadas por meio de procurador, nesse caso, com firma devidamente reconhecida.

2.7. Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatório da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Mestrado em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb>, até o dia 22/11/2013.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.4 O prazo de recurso contrário ao resultado da homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email pgciamb@uft.edu.br (conforme anexo IV deste edital). A homologação final será divulgada por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb>., até o dia 29/11/2013.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 A divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo de seleção ocorrerá até o dia 20/01/2014, no site (<http://www.uft.edu.br/ciamb>).

4.3 O Programa não garante bolsa para os aprovados.

4.4 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 48 horas a contar da data da divulgação da lista dos candidatos aprovados. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente ou através do email pgciamb@uft.edu.br. O resultado final será divulgado no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>, até o dia 03/02/2014

5. BANCA DE SELEÇÃO

5.1. A banca de seleção destinada à avaliação dos candidatos inscritos no sistema ação afirmativa será indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Meio Ambiente, que considerará obrigatoriamente as experiências dos docentes em trabalhos de pesquisa e outras atividades desenvolvidas junto às populações indígenas.

6. DO CRONOGRAMA E DAS PROVAS

6.1. Os candidatos inscritos no sistema de cotas serão avaliados de acordo com as seguintes etapas:

Data/horário	Avaliação
09/12/2013 9:00 às 12:00 horas	Avaliação da carta de intenções (classificatória: 0-10). Avaliação do currículo (classificatória: 0-10).
16/12/2013 9:00 às 12:00 horas.	A prova de proficiência em segunda língua será realizada da seguinte maneira (avaliação classificatória: apto – inapto). Em caso de um candidato ser classificado e selecionado, mas considerado inapto na prova de proficiência em segunda língua, deverá refazer essa prova ao longo do curso até conseguir a aptidão. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma das opções: a) Uma redação em português e outra em sua língua indígena materna. b) Uma redação em português e uma prova de interpretação de textos em língua espanhola. c) Uma redação em português e uma prova de interpretação de textos em língua inglesa.
16 a 18/12/2013, a partir de 14 horas do dia 16/12 e a partir de 9 horas do dia 18/12. (o horário de cada candidato será divulgado com o resultado final da prova dissertativa)	Entrevista sobre o perfil acadêmico do candidato, avaliando a articulação entre a proposta de pesquisa interdisciplinar e a linha de pesquisa pretendida (classificatória 0-10),

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada com o resultado final da seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É vedada a inscrição extemporânea.
- 7.2) O candidato inscrito pelo sistema de cotas para estudantes indígenas do programa de ações afirmativas da UFT fica dispensado do recolhimento de taxas de inscrição.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 7.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- 7.6. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 7.7 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

Mais informações:

Site: www.uft.edu.br

<http://www.uft.edu.br/ciamb>

Telefone: (63) 3232-8177

Palmas, 07 de outubro de 2013.

Adriana Malvasio

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências do Ambiente

ANEXO I

LINHA DE PESQUISA

1. Biodiversidade e Recursos Naturais.
2. Natureza, Cultura e Sociedade.

ORIENTADORES DISPONÍVEIS:

Prof. Dr. Héber R. Grácio (hrgracio@gmail.com)

Prof. Dr. Odair Giralдин (giraldin@uft.edu.br)

ANEXO II



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente
Câmpus de Palmas**

E-mail: pgcamb@uft.edu.br Fone: (63)- 3232-8177

FOTO DO
CANDIDATO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a Vossa Senhoria minha inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, no sistema de ações afirmativas, a ter início no ano de **2014**, e presto as seguintes informações:

Nome do Orientador:			
Nome Completo:			
Povo Indígena:	Município e/ou aldeia		Data de nascimento
UF	RG Número	SSP:	CPF
Filiação Pai:			
Mãe:			
Endereço atual:			
Telefone (cel)	Telefone (Res)		Outro
Email:			
Opção de prova de segunda língua:			
<input type="checkbox"/> língua materna			
<input type="checkbox"/> Espanhol			
<input type="checkbox"/> Inglês			

(assinatura)

LISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

Formulário de inscrição; 01 foto 3 x 4 atual; auto-declaração; documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena; cópia do diploma ou certificado de graduação; cópia do histórico de graduação; cópia do currículo documentado; cópia do RG; cópia de RNE ou passaporte; cópia do CPF; cópia do título de eleitor; cópia do certificado de reservista; carta de intenções.



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente
Câmpus de Palmas**

RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO 2014- EDITAL Nº. 002/2013

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, sistema de ação afirmativa para povos indígenas, publicado no edital Nº. 002/2013, processo de seleção 2014, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____, CPF: _____, candidato(a) a uma vaga no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, ____, de _____ de 2013.

Assinatura do candidato